



EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Publicado em 12 de maio de 2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio do Departamento de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica e da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção para preenchimento de vaga de Professor Conteudista para o Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde.

1. OBJETO E MOTIVAÇÃO DO EDITAL

Este Edital visa selecionar **Professores Conteudistas** para atuarem na atualização e produção de conteúdo de três Unidades de Aprendizagem do Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde, curso da ENSP na modalidade a distância, que está sendo atualizado com vistas a uma nova oferta em parceria com a UAB/Capes. O lançamento deste edital é motivado pela necessidade de estar em conformidade com a Portaria CAPES no. 309 de 27 de setembro de 2024 e com a Portaria Capes no. 124 de 20 de março de 2026, que versam sobre o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O OBJETIVO do curso é o de capacitar profissionais do SUS para a concepção, formulação e planejamento de projeto de investimento/intervenção em saúde executáveis, sustentáveis e avaliáveis na rede ou serviço do Sistema Único de Saúde ao qual o aluno está vinculado profissionalmente.

As Unidades de Aprendizagem objeto do presente edital são: **Unidade contextualizando, Unidade planejando a intervenção, e a Unidade planejando a execução**, organizadas em seus respectivos módulos. São três os produtos de escolha no presente edital, não sendo possível selecionar mais de um destes. A seguir a descrição da respectiva unidade e o produto solicitado

Unidade 1 - Contextualizando

A unidade apresenta uma descrição da trajetória da política de investimentos na Rede de Serviços do SUS como conteúdo disparador, tendo como proposta ativar e orientar os alunos na identificação e caracterização do contexto de investimentos em saúde no âmbito do SUS ao qual está vinculado profissionalmente. Tem como objetivo final estabelecer a base para construção do plano de enfrentamento a ser trabalhado pelo discente ao longo do curso.

Nesta edição estabelecemos um recorte temático, objeto do presente, a produção de um módulo sobre os últimos 20 anos de investimentos na Assistência Farmacêutica do SUS. Tem como justificativa a contemplação de um dos eixos estratégicos e programáticos do plano nacional de saúde e por estar conectado sistemicamente aos diferentes níveis de atenção dos serviços de saúde do SUS (atenção primária, secundária, terciária e quaternária) assim como nos diversos componentes da produção, da regulação, da ciência e da tecnologia em saúde. Tal recorte oferece, portanto, oportunidade de delimitação técnico-científica ao passo que opera com a dinâmica de relacionamento com diferentes contextos do SUS. Se propõe unicamente como forma de oferecer exemplo e referência técnica, sem prejuízo, ou restrições, às diversas abordagens, contextos de ação específicos, ou recortes definidos pelos alunos participantes do curso.

Descrição do Produto 1:

1. **Criação de um novo módulo** voltado para a descrição da trajetória de 20 anos de investimentos na rede SUS a partir da Assistência Farmacêutica. O título preliminar do módulo é **20 anos de Política de Investimentos no SUS: um olhar a partir e sobre a Assistência Farmacêutica**.
2. Proposição de atividades e exercícios para o aluno associadas ao texto produzido e conforme proposta pedagógica do curso

Unidade - Planejando a intervenção

Descrição: A Unidade de Aprendizagem – Planejando a intervenção se inicia a partir do trabalho da Unidade contextualizando e se desenrola através da discussão e operação de conceitos do planejamento tendo como base o Planejamento Estratégico Situacional proposto por Carlos Matus e incorporando elementos e referências de outros enfoques teórico-metodológicos utilizados no campo da saúde e no SUS.

Serão elaborados exercícios e questões vinculados aos passos de planejamento propostos, que propiciam à equipe de alunos incorporar a sua própria realidade e a do projeto de investimento em saúde a ser construído ao longo do curso.

Descrição do Produto 2:

1. Revisão integral do conteúdo, ajustes teóricos e semânticos dos módulos da unidade;
2. Proposição de atividades e exercícios para o aluno associadas ao texto produzido e conforme estrutura pedagógica do curso.

Unidade - Planejando a Execução da Intervenção

A Unidade de Aprendizagem 4 – Planejando a Execução do Projeto aborda os aspectos técnicos e operacionais das atividades de execução e gerenciamento de projetos, na perspectiva do caso selecionado, e frente aos diferentes contextos de financiamento, normativas de formatação e pleito de recursos disponíveis para projetos desta natureza. Será trabalhado o relacionamento destas atividades com as demais unidades do curso, em especial a contextualização e o planejamento.

Descrição do Produto 3:

1. Produção de Módulo sobre os fundos públicos de financiamento de investimentos em saúde no Brasil (FNS, Emendas Parlamentares, e outra fontes)
2. Proposição de atividades e exercícios para o aluno associadas ao texto produzido e conforme proposta pedagógica do curso.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 PERFIL DOS CANDIDATOS

Profissional da saúde pública/saúde coletiva com experiência em estudos e/ou produção de material didático sobre o tema de planejamento e gestão de projetos em saúde preferencialmente com foco em investimentos ou expansão da rede SUS.

2.2 PRÉ-REQUISITOS GERAIS

- a. Possuir Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou áreas afins;
- b. Possuir experiência de pesquisa em temas relacionados à Saúde Pública/Saúde Coletiva com ênfase na expansão e/ou reorganização da rede SUS
- c. Possuir experiência docente no ensino superior de no mínimo 1 ano;
- d. Possuir experiência em autoria de materiais didáticos
- e. Ter disponibilidade para participar de reuniões de trabalho remotas para discussão, planejamento e revisão do material textual em elaboração, até sua finalização e conforme cronograma (Anexo IV)

2.3. PRÉ-REQUISITOS ESPECIFICOS DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS POR UNIDADE

Perfil 1 - Pré-Requisitos da candidatura de autoria específica para a Unidade Contextualizando

1. Ser autor de material textual técnico-científico ou didático sobre financiamento/investimentos ou expansão do Sistema Unido de Saúde;
2. Ser autor material técnico-científico ou didático sobre o tema da Assistência Farmacêutica no SUS.

Perfil 2 - Pré-Requisitos da candidatura de autoria específica para a Unidade Planejando a intervenção

1. Ser autor de material textual técnico-científico ou didático sobre planejamento em saúde no SUS;
2. Ser autor de material textual técnico-científico ou didático sobre planejamento de projetos para serviços, atenção e cuidado em saúde no SUS.

Perfil 3 - Pré-Requisitos da candidatura de autoria específica para a Unidade Planejando a execução

1. Ser autor de material textual técnico-científico ou didático publicado que trata dos programas de investimentos na rede SUS nos últimos 20 anos;
2. Ser autor de material textual técnico-científico ou didático publicado sobre as funções, estrutura e normativas de financiamento das despesas correntes e de capital do Fundo Nacional de Saúde;
3. Ser autor de material textual técnico-científico ou didático publicado sobre o financiamento do SUS no nível municipal e estadual;

2.4. Cada requisito por unidade terá peso 1 (um);

2.5. O resultado da pontuação do candidato será acumulativo por item atendido e específico à unidade ao qual se candidatou;

3. DESCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo 372 (trezentos e setenta e duas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial distribuídas em 03 (três) Encontros Presenciais. A duração do curso é de 12 (doze) meses.

O curso está organizado em Unidades de Aprendizagens, assim distribuídas:

- **A Unidade de Aprendizagem 1 - Contextualizando** será organizada em módulos voltados para a análise de contexto da política de investimentos em saúde e da Rede de Serviços do SUS. (Objeto do presente edital);
- **A Unidade de Aprendizagem 2 – Planejando a intervenção** se inicia a partir do trabalho da Unidade Contextualizando e se desenrola através de processo de planejamento estratégico situacional. Serão elaborados exercícios e questões vinculados aos passos do planejamento e que propiciam à equipe de alunos traçar um paralelo com sua própria realidade e os seus projetos. (Objeto do presente edital);
- **A Unidade de Aprendizagem 3 – Planejamento da Avaliação e do Controle do Projeto** trabalha a partir do caso real selecionado pelo aluno. Com base no processo de contextualização e planejamento do projeto será desenvolvido um instrumento de Avaliação, com destaque para a construção de indicadores e respectivos instrumentos de monitoramento. Também serão discutidos conceitos elaborados ferramentas de controle gerencial para a execução e conclusão do projeto
- **A Unidade de Aprendizagem 4 – Planejando a Execução do Projeto** aborda os aspectos técnicos e operacionais das atividades de execução e gerenciamento de projetos, na perspectiva do caso selecionado. Serão abordadas as principais fontes de financiamento para o SUS, normativas de formatação e pleito de recursos disponíveis para projetos de investimentos na rede SUS. Será trabalhado o relacionamento destas atividades com as demais unidades do curso, em especial a contextualização e o planejamento.
- **O Módulo transversal Caixa de Ferramentas** (acompanha todas as unidades) é voltado para a constituição do arsenal de ferramentas e instrumentos necessários à realização dos objetivos das respectivas unidades do curso e do projeto em construção.

4. ATUAÇÃO DO PROFESSOR CONTEUDISTA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

4.1. O convocado para a atuação como professor conteudista terá o prazo de até 3 meses para atualização da Unidade de Aprendizagem para a qual se candidatou

4.2 Cabe ao professor conteudista produzir material textual para complementação e atualização da Unidade de Aprendizagem para a qual se candidatou, conforme descrição no item 1 deste edital.

4.2.1 – Além do conteúdo, será necessária a revisão/ elaboração das atividades pedagógicas e de avaliação dos alunos referentes a essa Unidade de Aprendizagem, bem como indicação de bibliografias atualizadas para aprofundamento do estudo.

4.3 As atividades do professor conteudista serão executadas sob supervisão da Coordenação do Curso e assessoria pedagógica da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da ENSP/FIOCRUZ, conforme cronograma de trabalho e respectivos registros de comunicação;

4.4 A atividade do professor conteudista deve se ater aos elementos estruturais do curso e sua dinâmica de aprendizagem, incorporando as ferramentas disponíveis e utilizadas no AVA do curso;

4.5 O professor conteudista deverá participar das reuniões de discussão, planejamento e revisão do material textual em produção.

4.6 Para cada produto do presente edital estima-se um total de 25 páginas em arquivo eletrônico de texto tipo word, fonte 12 espaçamento 1,5, 35 linhas em média de texto por página considerando eventuais inserções de imagens/quadros/tabelas).

4.7 O processo de construção consistirá em reuniões de trabalho para planejamento e orientação pedagógica sobre o processo de elaboração do texto, discussão e tratamento metodológico. Essas reuniões acontecerão de forma intercalada com o processo de elaboração textual, tendo como produto entregas parciais do conteúdo produzido pelo autor

4.8 Será seguida a seguinte **programação de trabalho**: Reunião inicial para contextualização e encaminhamentos do programa de trabalho; Apresentação, discussão e definição de proposta de estrutura do texto do módulo (unidade 1), ou atualização (Unidade 2 e 4) conforme descrição no item 1 deste edital; Apresentação do material textual, finalizado em diálogo com a coordenação e com a assessoria pedagógica, incluídas a propostas de atividades para o aluno relacionadas ao texto produzido. Prazo 3 meses

4.9 Todas as sessões conjuntas da programação de trabalho apontada no item 4.9. terão como participantes obrigatórios: a coordenação do curso, o respectivo profissional selecionado e a representação da CDEAD/ENSP.

5. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

5.1. O selecionado estará apto para o recebimento de bolsa na modalidade de professor conteudista, concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16423>, e na Portaria Capes no. 124 de 20 de março de 2026, <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=20199>.

5.2. Conforme a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativodetallar?idAtoAdmElastic=16423>, e a Portaria Capes no. 124 de 20 de março de 2026, <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=20199>, a bolsa será concedida para docentes com 01 ano de experiência no magistério superior.

5.3 Considerando o escopo do trabalho, a remuneração pelo produto entregue será de R\$ 3.700,00, que será concedida em duas parcelas de bolsa, cada uma no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais);

OBSERVAÇÕES:

Sobre o acúmulo de bolsas UAB-Capes com outras bolsas de órgãos federais, segue-se as normativas:

- Portaria nº 187, de 28 de Setembro de 2023: Regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos. <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=13124#an-chor>;
- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 5.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;

6. VAGAS

6.1 Estão sendo ofertada 03 (três) vagas para o exercício da função de Professor Conteudista;

6.2 Em conformidade com a portaria Fiocruz nº 491/21, portaria CAPES nº 309/24 e a Lei 15.142/2025, serão destinadas vagas às ações afirmativas. Do total de 3 vagas para o exercício da função de Professor Conteudista, 01 (uma) será destinada para ações afirmativas.

6.3 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas ou transgêneros e travestis, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos no Anexo V deste Edital de Seleção e encaminhar o(s) documento(s) específico(s) preenchidos de acordo com cada categoria (anexos VI, VII VIII e IX). Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.4 Os candidatos que não atingirem a nota mínima, 6,0 pontos no processo seletivo serão desclassificados.

6.5 Os candidatos selecionados para professor conteudista serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de seleção;

6.6 Será selecionado 01 (um) candidato por produto conforme item 1 deste edital;

6.7 Não serão aceitas candidaturas para autoria de mais de um produto;

6.8 Caso o candidato selecionado não assume a função, serão chamados outros candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação.

7. INSCRIÇÃO

De 12/5/2026 a 26/5/26

7.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via endereço eletrônico apoio.uab@fiocruz.br informando no campo “assunto” da mensagem o seguinte texto: PROCESSO SELETIVO CONTEUDISTA E Nº DO PRODUTO PARA O QUAL SE CANDIDATA

7.1.2. O corpo da mensagem de inscrição deve conter o mesmo texto do item acima, o nome completo do candidato, CPF e o nº do produto para o qual se candidata;

7.1.3. A mensagem de inscrição deve contar anexa a documentação solicitada

OBSERVAÇÃO:

Os documentos solicitados neste edital deverão ser enviados para o e-mail indicado acima impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 26/5/2026;

7.1.4. O candidato deverá ANEXAR ao e-mail enviado os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. DIPLOMA DE MESTRADO ou DOUTORADO. Os candidatos que não possuem diploma de mestrado ou doutorado deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau, em papel timbrado,

devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

No caso de candidato que tenha obtido seu doutoramento no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo I;

c. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo VII deste documento);

d. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM - disponibilizado no Anexo VIII deste documento.

7.1.5 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de equipamentos (computadores, tablets etc.), falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

7.1.6 A ENSP/Fiocruz dará retorno ao candidato do recebimento da documentação via e-mail.

7.1.7 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

7.1.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

8. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado com base em análise documental e será realizado por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

8.1 Critérios de seleção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação Máxima (Mestrado ou Doutorado)	1 ponto mestrado, 1,5 ponto doutorado (pontuação máxima e não acumulativa)
Experiência docente no ensino superior de no mínimo 1 ano;	2 pontos por experiência (pontuação máxima)
Perfil 1	
Autoria em material textual técnico-científico ou didático sobre financiamento/investimentos ou expansão do Sistema Unido de Saúde;	1 ponto por autoria (pontuação máxima)
Autoria em material técnico-científico ou didático sobre o tema da Assistência Farmacêutica no SUS.	1 ponto por autoria (pontuação máxima)
Perfil 2	
Autoria de material textual técnico-científico ou didático sobre planejamento em saúde no SUS;	1 ponto por autoria (pontuação máxima)

Autoria de material textual técnico-científico ou didático sobre planejamento de projetos para serviços, atenção e cuidado em saúde no SUS.	1 ponto por autoria (pontuação máxima)
Perfil 3	
Ser autor de material textual técnico-científico ou didático publicado que trata dos programas de investimentos na rede SUS nos últimos 20 anos;	1 ponto por autoria (pontuação máxima)
Ser autor de material textual técnico-científico ou didático publicado sobre as funções, estrutura e normativas de financiamento das despesas correntes e de capital do Fundo Nacional de Saúde;	1 ponto por autoria (pontuação máxima)
Ser autor de material textual técnico-científico ou didático publicado sobre o financiamento do SUS no nível municipal e estadual;	1 ponto por autoria (pontuação máxima)

8.1.3 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos seguintes critérios e ordem de prioridade:

1º) Maior idade.

8.1.4 O candidato que obtiver a maior pontuação para a vaga destinada às ações afirmativas (independente de qual seja – pretos e pardos; PCD; indígenas; trans e travestis) será selecionado para o perfil para o qual ele se candidatou.

8.1.5 Os demais perfis serão preenchidos, de acordo com a classificação por perfil, por candidatos da ampla concorrência.

8.1.6 A relação de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada a partir de 28/5/2026, na página referente a este edital no site da ENSP.

8.2. Recurso:

8.2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do resultado;

8.2.2 Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo VI) para o e-mail apoio.uab@fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado neste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

8.2.3 Todos os recursos que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.2.4 Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado a partir de 8/6/2026, na página referente a este edital no site da ENSP.

8.2.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.3 A relação de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem de classificação, a partir de 8/6/2026, na página referente a este edital no site da ENSP. Na mesma data, serão divulgados os agendamentos para entrevista nas comissões biopsicossocial e/ou heteroidentificação, de acordo com a demanda gerada pelos candidatos.

8.4 A relação final de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem de classificação, a partir de 15/6/2026, na página referente a este edital no site da ENSP.

Não serão fornecidas informações por telefone.

9. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

9.1 Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na página referente a este edital no site da ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações no decorrer do processo;

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo IX;

10.2 Este processo seletivo é válido por 05 (cinco) anos;

10.3 A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção;

10.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no envio de documentos ou por prestação de declaração falsa;

10.5 Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

10.7 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo.

ANEXOS

I. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

II. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

III. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

IV. CRONOGRAMA

V. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

VI. FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VII. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

VIII. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

IX. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANSGÊNERO OU TRAVESTI



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de participação no edital de seleção de professor conteudista do Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura



ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,
_____(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade
nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às webconferências do Curso de Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01(uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura



ANEXO IV
CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	de 12/5/2026 a 26/5/2026 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	28/5/2026
PERÍODO DE RECURSOS	29/5/2026 a 5/6/2026 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS	8/6/2026
AGENDAMENTO ENTREVISTAS AÇÕES AFIRMATIVAS	8/6/2026
ENTREVISTAS AÇÕES AFIRMATIVAS	10/6/2026
RESULTADOS DAS ENTREVISTAS AÇÕES AFIRMATIVAS	11/6/2026
RECURSO AÇÕES AFIRMATIVAS	12/6/2026 a 15/6/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS AÇÕES AFIRMATIVAS	16/6/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	16/6/2026



ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21), além de entregar a documentação descrita no subitem 7.1.4, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo VI) preenchido e assinado.

Para concorrer a vaga reservada no âmbito das ações afirmativas, especificamente pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (AnexoVI);
- b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III. a limitação no desempenho de atividades; e
 - IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no dia 10/6/2026.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.4, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no Anexo VII e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer à vaga reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmavas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no dia 10/6/2026.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo VII) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.4, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no Anexo VIII e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar transgênero ou travesti, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.4, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para transgênero ou travesti, disponibilizado no Anexo IX e se autodeclarar transgênero ou travesti.

Os candidatos autodeclarados transgênero ou travesti serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmavas.

A heteroidentificação para candidatos autodeclarados transgênero ou travesti não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados transgênero ou travesti ocorrerá através de uma entrevista que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação será realizada no dia 10/6/2026.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, sendo obrigatória a participação de pessoas trans, quando possível em proporção majoritária, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas a pessoas transgênero ou travesti nos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação racial, da Comissão de Heteroidentificação de pessoas transgênero e travesti e da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia 11/6/2026 na página referente a este edital no site da ENSP. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial, Comissão de Heteroidentificação de pessoas transgênero e travesti e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período de 12/6/2026 a 15/6/2026 (até às 16h – horário de Brasília), através do preenchimento e entrega do Anexo I.

Candidato que se declarar negro (preto ou pardo) ou se declarar transgênero ou travesti poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação, conforme as etapas previstas no Anexo IV (cronograma).

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência), conforme as etapas previstas no Anexo IV (cronograma).

O candidato que não comparecer à entrevista da Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão de Heteroidentificação de pessoas transgênero e travesti ou da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado a partir do dia 16/6/2026, na página deste edital no site da ENSP. Não caberá recurso do recurso.



ANEXO VI – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da entrevista? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da entrevista?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para professor conteudista do Curso de Especialização Planejamento de projetos de investimentos em saúde, da ENSP, Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VII - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para professor conteudista do Curso de Especialização Planejamento de projetos de investimentos em saúde, da ENSP, Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VIII - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para professor conteudista do Curso de Especialização Planejamento de projetos de investimentos em saúde, da ENSP, Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IX - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANSGÊNERO
OU TRAVESTIINDÍGENAS

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Telefone:
- 4 - E-mail
- 5 - Identidade:
CPF:
- 6 - Órgão Expedidor:
- 7 -

Me declaro como pessoa _____ e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para professor conteudista do Curso de Especialização Planejamento de projetos de investimentos em saúde, da ENSP, Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)